

EDITAL

(N.º PT2024ITAA003380802)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, torna-se público que **António Matias Ramos**, com o número de identificação fiscal **159 979 188**, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à reactivação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas denominado “**PNRF 920**”, destinado ao crescimento e engorda de Amêijoas-boas - *Ruditapes decussatus* - com uma área de 6 272 m², localizado no sítio do Poço da Barca, Parque Natural da Ria Formosa, concelho de Faro, União das freguesias de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Faro, conforme as coordenadas e imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice N.º	Latitude			Longitude		
	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 37 °	1 ' 2,35 ''		W 7 °	56 ' 53,25 ''	
2	N 37 °	1 ' 2,48 ''		W 7 °	56 ' 53,25 ''	
3	N 37 °	1 ' 4,36 ''		W 7 °	56 ' 53,79 ''	
4	N 37 °	1 ' 4,48 ''		W 7 °	56 ' 54,57 ''	
5	N 37 °	1 ' 4,17 ''		W 7 °	56 ' 55,67 ''	
6	N 37 °	1 ' 3,23 ''		W 7 °	56 ' 56,14 ''	
7	N 37 °	1 ' 1,92 ''		W 7 °	56 ' 57,24 ''	
8	N 37 °	1 ' 1,23 ''		W 7 °	56 ' 59,35 ''	
9	N 37 °	1 ' 1,80 ''		W 7 °	56 ' 59,43 ''	
10	N 37 °	1 ' 2,42 ''		W 7 °	56 ' 57,55 ''	
11	N 37 °	1 ' 3,67 ''		W 7 °	56 ' 56,84 ''	
12	N 37 °	1 ' 5,11 ''		W 7 °	56 ' 55,90 ''	
13	N 37 °	1 ' 5,24 ''		W 7 °	56 ' 53,55 ''	
14	N 37 °	1 ' 4,10 ''		W 7 °	56 ' 52,30 ''	
15	N 37 °	1 ' 3,04 ''		W 7 °	56 ' 51,60 ''	

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **2 de setembro e 20 de setembro de 2024**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 28 de Agosto de 2024



O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



Isabel Ventura
Subdiretora-Geral

Rh.